

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

## CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO № 34/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – **Objeto:** Aquisição de 120 litros de leite de soja destinado as EMEIs, para atender a demanda de alunos que apresentam intolerância à proteína do leite de vaca e derivados. Maiores detalhes estão no processo de dispensa e seus anexos.

II – Contratado: ANGELICA LOPES SAUERESSIG CNPJ: 38.303.545/0001-40

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição de 120 litros de leite de soja destinado as EMEIs, para atender a demanda de alunos que apresentam intolerância à proteína do leite de vaca e derivados, conforme consta nos documentos apresentados pela Secretaria requisitante. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é R\$ 969.60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 03 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

### PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 34/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de 120 litros de leite de soja destinado as EMEIs, para atender a demanda de alunos que apresentam intolerância à proteína do leite de vaca e derivados. Maiores detalhes estão no processo de dispensa e seus anexos.; Contratada: ANGELICA LOPES SAUERESSIG CNPJ: 38.303.545/0001-40; Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor da contratação é de R\$ 969.60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); Rubrica: 12 2 12 130 2246 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1550 1028 41392.

São Borja-RS, 03 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito